



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº SAF-155/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ nº 83.102.244/0001-02, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, senhor **Jean Alexandre dos Santos**, que este subscreve denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, com sede na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Ingo Hering - lado par, nº 17120 - bairro Belchior Baixo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.227/0001-70, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) abaixo assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº SAF-155/2019, resultado da Licitação Concorrência nº 07/2019, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993; o fazendo nos seguintes termos:

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a alteração dos itens do projeto, que resulta em **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato em tela.

2 DO VALOR

2.1 Considerando as planilhas e relatórios apresentados, o qual aponta a necessidade de adequar os quantitativos inicialmente previsto na planilha de custos.

2.2 Fica acrescido ao contrato o valor **R\$ 174.326,41** (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalterada.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Gaspar, 02 de setembro de 2020.



PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Representante Legal | CONTRATADA


Prefeitura Municipal de Gaspar
Lucas Orlando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SC 157.174-8



JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário de Obras e Serviços Urbanos | CONTRATANTE

Testemunhas:



José Artur Benaci
ASE I
Matrícula 478